



# SEGARRREGA

Brincando contarei verdades puras.

† † † † † † † † † † † † † † † † † † † †

Segund feira 1 de Abril

Senhor Redactor

Obrigado a pençar de Um. por quanto o tenho visto obrar a prol de Pernambuco não duvido rogallo que haja de inserir na sua folha o do cumento junto, defeza dos nossos sentimentos quando arguimos os impudentes executores das Leis, que ate ao presente, sacando-nos d' algebeira as bolsas, nos arguiaõ de querer a fazenda alheia.

Desmascarar os maos he o dever de todo o homem amante dos bons.

Eu. sou com todo o respeito. De Um. attento venerador

Hum Pernambucano,  
Pernambuco 16 de Março de 1822. )

Senhor Joaõ Gualberto ,, Por que razão demora este homem Bonifacio dando-lhe a Um. cem mil reis, pela sua parte. Os Autos de Jose Barboza Camello quero muita presteza, em quanto não solto a vara; bem basta que elle tem nos dado em dinheiro mais de hum conto de reis. E me aborrece o mais possivel que o meo Escrivaõ commetta semelhante demora. O Anselmo hei-de

esfregallo. Uchoa.

Reconheço a letra e rubrica desta carta ser propria do Dezembargador Venancio Bernardino de Uchoa Ex ouvidor de Olinda. Recife 22 de Dezembro de 1821 annos = Em testemunho da verdade o Tabeliaõ Publico = Joaquim Joze Ferreira de Carvalho.

Continuaçaõ da correspondencia inserida no N. 7

A Tropa è incompetente para intervir nos negocios puliticos; e quem diria que a de Portugal se quizesse oppor as deliberaçoens d'um Povo tranquillo, e que atinha recebido e tratado sempre com as maiores mostras de amizade e affeicaõ cordial?

Quem diria, que se lembrasse de arrogar a si as attribuiçoens da antiga guarda Pretoriana de Roma, ou dos modernos Janisaros da Turquia?

Se foraõ instrucçoens particulares: taõ infames saõ os Mandões como os seus agentes.

Tenho, senhor Redactor, mostrado em como não foraõ etiquetas de Com-



mandos, quem moveo a Tropa do Rio de Janeiro a expulsar do seu seio hum bando de insolentes salteadores, que insultavaõ todos os momentos o Paiz que os agazalhava como filhos, e donde elles tiraraõ violentamente a força de armas o que lhes era mister, e a honra dos Cidadãos: por isso os chamo salteadores.

Se merecer um lugar na sua folha esta minha carta muito folgarei; e protesto entaõ continuar a correspondencia. Rogo-lhe, por tanto, que reparando os erros mais salientes queira lhe dar publicidade

Tenho, Senhor redactor, a honra de ser seu attencioso venerador.  
Um Constitucional Fluminense.

26 de Fevereiro de 1822

## RIO DE JANEIRO.

Dezajando Sua Alteza Real o Principe Regente que se façaõ publicos, por meio da Imprensa, os sentimentos de verdadeiro patriotismo, e fidelidade, que os naturaes de Pernambuco, residentes nesta Cidade, acabaõ de manifestar na Sua Real Presença, por meio da Memoria incinza: Manda o Mesmo Augusto Senhor que na Typographia Nacional se imprima a referida Memoria, em demonstração do quanto lhe fo-raõ agradaveis taõ dignos e puros sentimentos. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Janeiro de 1822. Joze Bonifacio de Andrada e Silva.

+ SENHOR. Os Pernambucanos residentes nesta Corte vem com o mais profundo acatamento, e cheios do maior enthusiasmo congratular-se na Augusta Presença de V. A. R. pela Resoluçãõ Herbica, e verdadeiramente Real, que V. A. acaba de tomar, decidindo-se a ficar entre os Brazileiros: he a acção mais brilhante, que V. A. podia praticar: em hum so momento tem V. A. R. Adquirido huma gloria superior a todos os feitos admiraveis, de que estãõ cheias as historias dos Senhores Reis, e Princeses Portuguezes.

Os Pernambucanos, estereis em expressões lisongeiras, não sabem usar de linguagem, que não seja franca, e sincera: he hum defeito, que se lhes nota; mas que elles por tal não reconhecem: por isso usando da franquesa de seus sentimentos, elles se apresentãõ a manifestar seu grande regozijo pela Magnanima Resoluçãõ de V. A., pelo rasgo politico cheio da

maior firmeza, da maior liberalidade, e da maior Sabedoria, com que V. A. R. Se Tem hoje collocado acima de todos os Princeses do Universo. Em hum instante Fez V. A. a conquista em ambos os Mundos; Ganhando os animos dos Brazileiros; Apertando os laços da uniaõ Portugueza em hum e outro hemisferio, que parece estava a dissolver-se; Adquirindo para a Monarchia huma força irresistivel, Tem V. A. Dado a Naçãõ inteira o unico impulso capaz de salva-la da anarquia; capaz de mante-la em perfeita integridade; capaz em fim de, na escala das Primeiras Potencias do Mundo, eleva-la a hum grau superior.

Quanto distãõ desta inimitavel acção todas as facanhas, com que os Grandes Princeses da Europa tem perpetuado os seus nomes! A gloria, com que V. A. Se Tem immortalizado, he sem igual.

O engrandecimento por meio de conquistas sanguinolentas; os triunfos adquiridos por via das armas, com que os guerreiros se ensoberbecem, e se iludem; as acquisicoes por meio de negociaçoes seductoras, dirigidas pela intriga dos gabinetes: outros meios semelhantes de dilatar as Possesões dos Estados, e que huma san razãõ não pode deixar de reprovar, ainda quando se achãõ (impropriamente) revestidos do nome de politica, sãõ titulos, que caducaõ, e que apenas servem de encher as paginas da historia: mais a madureza de huma sensivel reflexãõ; a energia; a humanidade; a combinaçãõ de tantos calculos politicos, que dirigiraõ o Magnanimo Coraçãõ de V. A.; a saudavel sentença da consolidaçãõ da Monarchia, que V. A. R. Se Dignou proferir por sua propria boca, prometendo ficar entre os Brazileiros, sãõ padroes eternos, levantados sobre os coraçoes dos homens, e que as geraçoes hiraõ cuidadosamente transmitindo humas as outras.

Que maravilhosa Resoluçãõ! O Brazil estava condemnado a ser retalhado. Que serie de males hiaõ seguir-se! Mas V. A. R., com a sua natural perspicacia, observou bem depressa a inconsideraçãõ de semelhante medida. Trata-se da prosperidade; e do engrandecimento da Monarchia: e como he que este Grande Todo (o Brazil), reduzido a pequenas fracções, pode dar hum resultado maior do que sendo conservado em sua natural integridade? Se o resultado deve ser igual, para que a divisãõ? Para que innovaçoes perigosas? Se deve ser menor, como he que isto se combina com o plano da prosperidade, e da grandeza da Naçãõ? Estas reflexoes, enchendo de terror os coraçoes verdadeiramente patrioticos; traziaõ ja o Brazil em hum perigo de desaffoço; huma terrivel convulsãõ o ameaçava; e he nesta crise que V. A. R. com magestosa firmeza;



com a mais serena tranquillidade; com humã Sabedoria, que jamais podia pensar-se em huma idade tão juvenil; Acothes benignamente os votos dos Brasileiros, Decidindo-se a ficar entre elles. Sim, Augusto Senhor, he no Brazil que V. A. R. deve fixar a sua residencia: nesta parte da Monarquia he que V. A. pode sustentar illesos os sagrados direitos da Coroa, em que hum dia Ha de succeder; he no Brazil que a Real Dinastia da Casa de Bragança achara hum assento indestrutivel; he nesta parte do mundo que a Nação Portugueza deve collocar a Sede de hum Imperio, que a continuacão dos seculos nunca podera extinguir.

Mas, entretanto que a Divina Providencia vai dilatando ao Senhor D. VI, Seu Augusto Pai, os dias preciosos, V. A. R. Seu Lugar Tenete, Manejando docemente, e a contento dos Povos, as reideas do Governo, ira aperfeiçoando com o seu exemplo a sublime arte de governar, ensinando os Principes do mundo a consultar o coração humano, e a pesquisar a origem, e a necessidade do pacto social.

Sim, Senhor, He V. A. R. o mais seguro Apoio da liberdade civil: Foi V. A. o Primeiro a jaapar mais dos fundamentos de huma Constituição liberal, emanados dos sentimentos moraes; da razão natural; e d' esse instincto, ou necessidade, que obriga os homens a unirem-se; a conservarem-se em sociedade: foi V. A. R. o primeiro a reconhecer os principios, de eterna verdade, de que o poder dos Principes he huma emancipação da Sabedoria da Nação; que os seus interesses estão identificados com a felicidade dos Povos; e que a sua grandeza não pode separar-se da grandeza dos Estados.

Esta nobre elevação de sentimentos, esta philantropia, com que V. A. R. procura manter os direitos do homem; com que trabalha por afastar d'entre elles todo o jugo, que não for o das leis, faz antever hum futuro brilhantissimo; faz acreditar que hum segundo Numa, o modelo dos Reis, sera quem hum dia eununcie, conformando-se com a vontade geral, e com o interesse dos povos, as leis justas por que elles devem reger-se.

Digne-se, Senhor, acolher a singeleza destes sentimentos: se alguma apparencia houver de lisonja, que haja de tocar a Real Delicadeza, Digne-se, V. A. R. de ser indulgente para com humes subditos, que de todo o coração O amam; que conhecem que nenhuma vaidade occupa o generoso Peito de V. A., e que a Sua Gloria he a felicidade dos Povos.

Seja V. A. R. sempre entre os Brasileiros o modelo das virtudes, que elles devem intimar: no pe de V. A. congreguem-se continuamente os Sabios, os benemeritos da Nação: então ver-se-ha quanto prospera a sombra de hum Principe virtuoso huma Nação illuminada: então o

Mundo imparcial dira dos Pernambucanos. = Esta gente fiel, observadora das Leis, he huma das mais fortes columnas, em que hum dia sustentara sua gloria Pedro Primeiro do Brazil, o Incomparavel. Rio de Janeiro 9 de Janeiro de 1822. ↘

Manoel Caetano d'Almeida e Albuquerque; Dezenbargador da Casa da Supplicação. = Bernardo Joze da Gama, Dezenbargador da Relação de Pernambuco. = Joze Fernandez Gama, Juiz da Alfandega do Algodão de Pernambuco. = João Franciaco Campos Lisboa, Tenente Coronel da Segunda Linha. = Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda, Juiz de Fora nomeado para as Villas de S. Amaro e S. Francisco na Provincia da Bahia. = Francisco Pais Barreto, Capitão do 1.º Regimento da Cavallaria de Milicias desta Corte. = Jose Paulino de Almeida e Albuquerque. = Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, Juiz de Fora eleito da Ilha da Madeira. = João Theotonio de Souza Silva. = O Padre Joab Evangelista Leal. = Theotonio Joze de Olanda Gama, 2.º Cadete do Destacamento de Artilharia de Pernambuco. = Manoel de Mendonça Rabello, 3.º Cadete. = Nicolao Martins Pereira Junior, Cadete Sargento = Joze Fernandes dos Santos, Furriel. = Manoel Caetano de Mello, Sargento = João Luiz Bezerra Cavalcante, Vigario de Macae = Miguel Francisco Borges Uscosa, Alferes. = Joze Bernardes de Lima. = Fr. Leandro do Sacramento. = Joaquim Martins. = Ignacio Accioli de Vasconcellos, Ovidor nomeado para a Comarca do Espirito Santo. = Antonio Ignacio de Torres Bindeira. = Custodio Angelo de Vasconcellos, Sargento Mor de Infantaria da Segunda Linha de Pernambuco. = Joze de Barros Pimentel, Advogado na Cidade de Cabo Frio. = Joaquim Joze de Oliveira. = Manoel Joze Pereira. = Vicente Joze do Nascimento. = Theodoro da Natividade. = João Joze Marcelino. = Firmino da Costa Lima. = Caetano Joze da Cunha. = Luiz Alves Teixeira. = Alexandre Martinez. = João Francisco de Brito. = João Joze Ignacio. = João Francisco de Mello. = Manoel do Sacramento. = Joaquim da Costa. = Joze Pereira. = João Esteves Nunes. = Rinaldo Joze de Ora. = Luiz Joze da Silva. = Joze Soares de Oliveira. = Luiz de França. = Anselmo da Vera Cruz. = Manoel Joze de Andrade. = Antonio Gladino. = Joaquim Joze. = Joze Pereira Nunes. = João Evangelista Americo da Gama. = Theodoro Fernandes Gama. = Manoel dos Santos Santiago. = O Padre Antonio Francisco Bastos. = Felix Joze Hilario Barata = Domingos Ribeiro dos Guimaraens Peixoto, Cirurgião da Real Camara. = Francisco Ribeiro dos Guimaraens Peixoto. = João Martins Ribeiro, Barão de Goianna.



## BAHIA

Dezejos de darmos a saber ao Publico as novidades da Bahia o não fazemos circumstanciadamente, por que os nossos Correspondentes daquelle Cidade explicão-se como de accordo, que elles mesmos sendo testemunhas ignorão particularidades, mas he facto o seguinte.

Chegou a Bahia a Patente de Governador das Armas ao Coronel Madeira, que por ella devia substituir ao Brigadeiro Manoel Pedro Governador Interino; esta novidade escandalizou a officialidade e grande parte do Povo da Bahia, que em numero de oito centos representarão a Camara, e Governo Civil que lhes não convinha aquelle honrem por Governador. Em consequencia examinando-se o diploma do novo Governador, e achando-se illegal negou-se-lhe a posse pelos dois motivos o primeiro da illegalidade da Patente, e o segundo por utilidade publica, que se cria em risco, com aquelle Coronel a testa das fozas da Provincia, do que nasceo amotinar-se a toda europea e mais europeos alli residentes, armaram-se, e o mesmo fez huma parte do Povo do Paiz porem ficando em seus alojamentos.

No dia 18 de Fevereiro convocou-se hum Concelho a que assistirão todas as Authoridades e Officialidade, deliberou-se a final em crear huma Junta para o Governo das Armas, que seria de 7 Membros, nella entrariao o Brigadeiro Manoel Pedro, e o Coronel Madeira, escolhendo cada hum dellos 2 Membros, e o 7.º seria tirado a sorte: concluido o Concelho, ja pelas 4 horas da manhaa da terça feira, retiraram-se todos para executar-se a concordata; porem outra era a scena que se havia representar, por que as 7 horas foram atacados nos seus quartéis, e alojamentos pelas tropas europeas as tropas do Paiz.

Houverão actos da mais execranda crueldade, o Povo baixo, que se distinguiu não pode atalhar, por desprecebido, e trahido, a torrente de desgracia que os Strelitz entã obrarão.

Saquearão as cazas particulares, Igrejas, Conventos, e matarão a virtuosa Abbadeça da Lapa. O Convento das Mercês tam bem foi saqueado, e no da Lapa alem da Abbadeça houverão muitas freiras feridas. Diz-se que todo o interior da Provincia se arma para lavar a afronta e dar hum castigo exemplar aquelles que impudentemente assim mancharão suas mãos no sangue dos innocentes.

Daqui se tira o prestimo das tropas europeas no Brazil.

## HESPAHNA

No Cafe del Turco deo principio o trama da Hespanha contra a Constituição da quelle Rei-

no. O plano tinha sido concebido sobre as malas bases, em que foi hum intentado em Portugal, e teve o mesmo resultado, achando-se todo aquelle paiz, berço da Liberdade Constitucional, ao prezente, livre daquelle desordenado partido.

Alguns escriptores estavao empenhados nelle, e espalhando contra os Deputados em Cortes a leives, pretendião desacreditallos no publico e em consequencia a todo o Congresso, donde nasceria a falta de confiança e o desprezo a que insensivelmente se reduziria aquella respeitavel Assembleia, momento entã opportuno para os Auticos (que em toda a parte os ha) dirigirem o Povo a seus fins finistros. Chegou a tal a audacia deste partido, que ensinou huma criança a subir a Tribuna do Collegio Eleitoral de Sevilha, e recitar hum prolongado discurso recheado das mais infidiosas maximas. Tanto confiava elle nas suas forcas! porem a prudencia, sabedoria e sagacidade dos Deputados daquelle Cidade pode destruir com as mais acertadas medidas hum partido e fermento tanto mais temivel quanto erao rebuçadas e insinuantes as suas doutrinas que affectavao [como he o costume dos malvados] interesse do bem publico. Os Ceos permittão que todos os planos contra a liberdade dos Povos alcaucem o mesmo bom exito.

## Extracto do Independente

### TURQUIA

Huma carta de Munick de 18 de Janeiro contém firma em certo modo ter-se começado a guerra, no 1.º de Janeiro passarao os Russos o Proth junto a Grischani, e apoderaram-se por surpresa de Galatz, e de Braila, ou Ibrail, cortando a retirada aos Turcos de Jassy.

Em hum artigo de Veneza se diz que hum Capitão de navio conta que os Gregos se apoderaram da parte Asiatica dos Dardanellos, por intelligencia secreta. A armada Grega avançou ate Constantinopla e ameaçou bombardear varios pontos, entre elles o Serralho, por se lhe haver detido hum parlamentar que havia mandado ao Divan; em consequencia do risco, soltarao o parlamentar, e entrarao em negociaçoes. Pediraõ os Gregos ficar livres das Leis e authoridades turecas na Morea, nas Ilhas, e nas Provincias sublevadas; o direito de vender as propriedades que elles tinhaõ na Turquia; o livre exercicio de seu culto; e o commercio reciprocho: offerecendo os Gregos pela sua parte hum tributo annual de seis milhoens de pesos; aliança com a Poita; e tomar parte em suas guerras.